



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



Nome da Entidade: CM DE CAPIVARI DO SUL

CNPJ: 02700814000164

ORGÃO Nº: 83301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32503020722977608 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 359

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/12/2003

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1070

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 25/07/2017

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 053

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 053/2003

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1388951045	Tatiana Nunes	Auditora de Controle Interno	controleinterno@capivaridosul.rs.gov.br	

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2025, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2025.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2025.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



42505020320253386

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2025
Período: 1º Semestre
CM DE CAPIVARI DO SUL



42505020320253386

CM DE CAPIVARI DO SUL, 24/07/2025

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Tatiana Nunes
Responsável pelo Controle Interno